



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 94/2018 DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 90/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 5, subitens 5.28 e 5.29 do Edital de Concurso nº 90/2018, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 22/08/2018 às 23h59min do dia 23/08/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi, 21 de agosto de 2018.

Walter Volpato
Prefeito do Município